# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Quarta-feira, 28 de outubro de 2026** **Ano VI | Edição nº 1266A** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Dispensa de Licitação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Dispensa de Licitação**

*Prefeitura Municipal de Torrinha*
*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

# AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
**(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)**

**Dispensa de Licitação Física n° 05/2026**
**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de acolhimento institucional temporário, com hospedagem, alimentação, higiene, cuidados cotidianos, supervisão e suporte assistencial compatível com as condições clínicas e funcionais do **Sr. PAULO SERGIO VITORINO DOS SANTOS,** em estabelecimento com funcionamento contínuo, visando à desospitalização segura e à recuperação de autonomia, sem caracterizar internação hospitalar ou internação compulsória.

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso VIII c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contração e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a **Contratação de prestação de serviços de acolhimento institucional temporário, com hospedagem, alimentação, higiene, cuidados cotidianos, supervisão e suporte assistencial compatível com as condições clínicas e funcionais do Sr. PAULO SERGIO VITORINO DOS SANTOS, em estabelecimento com funcionamento contínuo, visando à desospitalização segura e à recuperação de autonomia, sem caracterizar internação hospitalar ou internação compulsória**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contração e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do(s) contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s) com a(o) empresa **MISSONO CASA DE REPOUSO ME**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 28 de outubro de 2026.

**ARI RODOLFO BUZATO**
**Prefeito Municipal**


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*